



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD N.º 1.621/2023**

**Assunto:** Contratação da Folha de Pernambuco para veicular notícias do TRT6 de interesse social, com publicação de notícias no *Facebook* e no *Stories* do *Instagram*. - Inexigibilidade - **Homologação.**

**Empresa: DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no **artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/1993**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação do serviço acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a informação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho às fls.76/77.

Consta autorização para abertura do processo e aprovação do Projeto Básico (fls.60/9), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl 110), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls. 106/7) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 109).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls. 108, 111 e 116).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de f. 116, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO**, o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.92**, em nome da empresa **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 13 de março de 2023.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO**  
Diretora da Ordenadoria da Despesa